DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Atas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.394, de 08 de setembro de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o aumento da demanda do serviço público municipal, se faz necessário a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Escriturário.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Escriturário, a saber**:**

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
73º	013860	QUEILA ALINE VIANNA	21,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 08 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.395, de 08 de setembro de 2022.

Atribui gratificação a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº. 16, de 31 de maio de 1993;

Considerando o Ofício nº. 306/2022, de 08 de setembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando apostilamento do 1º quinquênio da Servidora Leisa Andreia Venâncio Domingues;

Considerando o Ofício nº. 307/2022, de 08 de setembro de 2022, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando apostilamento do 1º quinquênio da Servidora Vanessa Ferreira da Silva;

DECRETO:

Art. 1.º Fica atribuída aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: **LEISA ANDREIA VENÂNCIO DOMINGUES**, 01 quinquênio completado em 03/06/2022, **VANESSA FERREIRA DA SILVA**, 01 quinquênio completado em 25/11/2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 08 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Atas

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ao oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois **(08/09/2022)**, atendendo ao Edital de CONVOCAÇÃO **nº. 014/2022**, de 05/09/2022, reuniram-se os cidadãos jalesenses na sede do CMDCA, situada à rua 17, nº 2161, centro, Jales/SP, para instalar a **SPO - Sessão Plenária Ordinária - do CMDCA** de Jales - SP. **Item Primeiro – Abertura:** No horário previsto, verificado o número de participantes pela Conselheira Presidente Adriele Cardoso Ramos constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal, dando início a SPO. **Item Segundo – Ordem do Dia:** Após leitura do edital pela conselheira pela Conselheira Presidente Adriele Cardoso Ramos foi mantida a ordem do dia na forma publicada no Edital de Convocação nº 014/2022. **Item Terceiro: Leitura das correspondências expedidas e recebidas e suas devidas providências**: Correspondências Recebidas: Prot. 35/2022 ofício 072/2022 da OSC AACAJ, encaminhando documentos para a renovação do certificado do CMDCA, ficou acordado que a comissão se reunirá pra verificação da mesma; Prot. 36/2022 ofício 270/2022, conselho tutelar solicita convocação de suplente em razão do atestado do conselheiro Alírio Pozzobon, foi encaminhado ofício solicitando o exposto; Prot. 37/2022 ofício 41/2022 da OSC SACRA, encaminha a documentação solicitada pela comissão de análise de Prestação de contas, Prot. 38/2022, encaminha o parecer da comissão de analise de plano de trabalho, diante do parecer o colegiado delibera por envio de ofício a Secretaria de Esporte e Cultura, solicitando esclarecimentos e informando documentação correta para apresentação de plano; Prot. 39/2022, ofício 07/2022 da gestora de parceria encaminhando parecer técnico, informando que a prestação de contas da OSC APAE esta apta a ser aprova, colocado em deliberação o colegiado aprova a referida prestação de contas, Prot. 40/2022, ofício 10/2022 da gestora de parceria encaminhando parecer técnico, informando que a prestação de contas da OSC SACRA esta apta a ser aprova, colocado em deliberação o colegiado aprova a referida prestação de contas, **Documentos Expedidos:** Ofício 37/2022 convocação de conselheiro substituto, Ofício 38/2022 solicita as providências necessárias para substituição do membro da AACAJ, Ofício 39/2022 Solicita as providências necessárias para adequação do novo presidente do CMDCA.**Item Quarto: Análise e Aprovação dos orçamentos da Conferência Municipal:** Diante de algumas dúvidas será realizando uma SPE online no dia 13 de setembro, para votação dos orçamentos que serão reformulado e leitura da resolução. **Item Quinto: Providências necessárias para Conferência Municipal; *Dispõe sobre os parâmetros e a realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jales e da outras providências.*** Foi elaborada a programação da X Conferência do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Jales/SP e acordou-se que a próxima Sessão Plenária Ordinária será realizada no dia 05 de outubro de 2022, visto que a segunda quarta-feira do mês será feriado nacional, na próxima SPO será realizada as providências necessárias para a publicação do decreto da conferência e elaboração do regimento interno da mesma. **Assuntos Gerais:** não houve.**Encerramento**: Sem mais assuntos a serem tratados, a presidente deu por encerrada a sessão, onde estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados:

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

Membros do CMDCA	Titular Suplente	Representantes	Presente Ausente
Secretaria Municipal de Educação	T S	Idenir Rode Lopes Adriana Feliciano Merotti	A A
Secretaria Municipal de **Saúde**	T S	Rubia Carla de Paula Pirani Aline Alves de Oliveira	A P
Secretaria M. de **Assistência Social**	T S	Luana Lourenço da Silva Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes	P P
Secretaria Municipal de **Esportes**, Cultura e Turismo	T S	Renato Bigotto João Roberto da Rocha	A A
Procuradoria Geral do Município	T S	Rosana Moraes Pivoto Admildo José F. dos Santos	A P
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Adriele Cardoso Ramos	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Larissa Parra	P
Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales – **APAFUJ**	S	Bismark J. Kuwakino	A
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Ana Paula Moda Marques	P
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista – **CORECA**	T	Larissa Landulfo dos Santos	P
ECCART – Associação Espaço Cidadania Cultura e Arte	T	Higor Mariano Arco	A

Eu conselheira do CMDCA secretariei a reunião, assinando junto com a Conselheira Presidente para que a presente ata produza os efeitos de Lei. Nada Mais. Ata lida, corrigida e aprovada na sessão plenária de 08/09/2022.

Adriele Cardoso Ramos
Conselheira Presidente do CMDCA

Aline Alves de Oliveira
Conselheira Secretária do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois **(08/09/2022)**, atendendo ao Edital de CONVOCAÇÃO **nº. 014/2022**, de 08/09/2022, reuniram-se os cidadãos jalesenses na sede do CMDCA, situada à rua 17, nº 2161, centro, Jales/SP, para instalar a **SPE - Sessão Plenária Extraordinária - do CMDCA** de Jales - SP.

Membros do CMDCA	T/S	Representantes	Assinatura
Secretaria Municipal de Educação	T	Idenir Rode Lopes	
	S	Adriana Feliciano Merotti	
Secretaria Municipal de **Saúde**	T	Rubia Carla de Paula Pirani	
	S	Aline Alves de Oliveira	
Secretaria Municipal de **Assistência Social**	T	Luana Lourenço da Silva	
	S	Daniela Cristina Martins de Oliveira Nunes	
Secretaria Municipal de **Esportes**, Cultura e Turismo	T	Renato Bigotto	
	S	João Roberto da Rocha	
Procuradoria Geral do Município	T	Rosana Moraes Pivoto	
	S	Admildo José F. dos Santos	
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Adriele Cardoso Ramos	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Larissa Parra	
Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales – **APAFUJ**	S	Bismark J. Kuwakino	
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Ana Paula Moda Marques	
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista – **CORECA**	T	Larissa Landulfo dos Santos	
ECCART – Associação Espaço Cidadania Cultura e Arte	T	Higor Mariano Arco	
Participante			

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

pagina 1 de 2